



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 823/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 15 (quinze) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
2776-6	Adriane Cristina Ferreira Cruz	10831/2012	06/01/15	2007/2012	Sesau
2526-7	Carlos Alberto Araújo da Silva	3593/2012	19/01/15	2006/2011	Secad

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.